C I R C U L A R N.º 09-2016

CANDIDATURA Á REALIZAÇÃO DE PROVAS
CAMPEONATOS FEPRA 2017

Exmos. senhores

De acordo com o n.º 4 do Art.º 6.º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, até ao dia 15 de Outubro de cada ano, devem os clubes interessados em realizar provas do calendário oficial da FEPRA no ano seguinte, enviar a "Ficha de candidatura para organização de provas" Modelo 001 da FEPRA (em anexo), devidamente preenchida e rubricada pela direção.

Lembramos ainda que as candidaturas recebidas fora de prazo ficam sujeitas a poderem não ser consideradas ou preteridas em relação a outras candidaturas apresentadas dentro do prazo.

Saudações modelísticas,
Leiria, 3 de outubro de 2016
A Direção